



Universidade
Federal do
Rio de Janeiro



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
FUNDAÇÃO COPPETEC
PARQUE TECNOLÓGICO DA UFRJ

NOTA Nº 10 AO EDITAL Nº 001 Programa Projetos Especiais da UFRJ, de 17 de junho de 2024

DECISÃO

Em virtude de diligências previstas no Edital Nº 001 Programa Projetos Especiais da UFRJ, de 17 de junho de 2024, foi constatado que o projeto “Plataforma da Germinadora de Startups do Labgn2” não cumpriu com os requisitos do Artigo 15º, § 5º do Edital, conforme descrito a seguir:

“Art. 15º - Poderão propor projetos para este edital os membros do corpo social da UFRJ.
(...)”

§ 5º - Poderão integrar os projetos quaisquer membros do corpo social da UFRJ: docentes, servidores técnicos administrativos e discentes, desde que não atuem como proponentes ou coordenadores de outros projetos submetidos a este edital”.

Informado a parte em pedido de esclarecimentos, decidiu-se pela **desclassificação do projeto**. Desta decisão cabe recurso em 10 dias corridos ao Conselho Diretor, que irá se reunir para deliberação em sessão ordinária no dia 12/03/2025.

Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 2025

DocuSigned by:
Teresa Cristina da Silva Costa
AD452EE15BFB4B3...

Teresa Cristina da Silva Costa

Vice-Diretora Executiva do Parque Tecnológico da UFRJ

www.parque.ufrj.br

Rua Aloísio Teixeira, 278 - Prédio 3, Sala 103 - Ilha da Cidade Universitária
Rio de Janeiro | RJ | Brasil CEP 21941-850 Tel.: +55 (21) 3733-1800

Instagram: [parquetecnologicodaufRJ](#)
Facebook: [ParqueTecnologicodaUFRJ](#)
LinkedIn: [parquetecnologicodaufRJ](#)
YouTube: [Inova Parque UFRJ](#)